

A CO-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

Rodrigo Torres

A dinâmica do processo industrial do cinema cada vez mais se internacionaliza, não apenas do ponto-de-vista essencialmente técnico, pela vulgarização dos sistemas e equipamentos de filmagem, mas pela íntima colaboração nos diversos setores que atuam na área cinematográfica: artísticos, técnicos, econômicos e demais campos profissionais nela integrados.

Com efeito, os acórdos de co-produção, que consubstanciam essa integração, assumem uma importância acentuada no contexto industrial pelas possibilidades que suscitam de ampla e mútua colaboração, não só entre países econômica e cinematograficamente desenvolvidos (Estados Unidos da América do Norte, França, Itália, Japão, etc.), mas também àqueles que, embora situados na posição de desenvolvidos, não alcançaram um efetivo estágio técnico-industrial no campo da cinematografia, como é, por exemplo, o caso da Bélgica, Holanda ou, ainda, audiência mundial, como sucede com a Suécia. Todavia, mesmo essa aparente defasagem entre o nível econômico, técnico, e cultural e a penetração nos mercados externos está sendo sanada, como pode-

mos deduzir pela notícia publicada no semanário italiano especializado, "Cinema d'Oggi" (9 de outubro de 1967), que informa da vitalidade dos acórdos de co-produção entre os países da Comunidade Econômica Européia, destacando que a Bélgica e a Holanda iniciaram a filmagem de uma película, *Adieu Filippi*, com capitais, técnicos e artistas de ambas as nações.

E a atual expansão da indústria cinematográfica inglesa, conforme acentuou o "Financial Times" (21 de setembro de 1967), deve-se ao fato de que "os filmes são feitos para um mercado mundial"; a matéria, intitulada "Boom dos Estúdios Cinematográficos Graças ao Dinheiro Americano", destacava que a antiga posição isolacionista da Inglaterra revelou-se totalmente incapaz de atender à necessidade de expansão extra-fronteiras, que é um dos alicerces da indústria cinematográfica.

O que se observa, assim, é que a co-produção possui uma utilidade comum a todos os países que produzem filmes, desde os mais atuantes e presentes até aos que, agora, como é o caso do Brasil, estabelecem bases

A CO-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

factíveis para a criação de sua indústria cinematográfica.

Essencialmente, o incremento dos acordos de co-produção corresponde à eficaz ação do cinema como instrumento de cultura e diversão, ou seja, constitui o filme o veículo de comunicação de massa de maior acessibilidade popular. E por outro lado — o industrial e técnico — verificamos que as cinematografias nacionais aceleram o seu processo de desenvolvimento pela absorção de "know-how" alienígena, o qual, evidentemente, se concretiza pela atuação conjunta num trabalho prático: a produção de um filme.

Podemos observar seis aspectos de destaque no sistema de co-produção:

1) ECONÓMICO

Embora as substanciais facilidades criadas pelo Governo Brasileiro, que podemos assim resumir: premiação de 10% sobre a renda líquida de bilheteria estendida a todos os filmes exibidos no mercado interno, e prêmio adicional de qualidade de até 15% para os filmes de elevado padrão técnico, artístico ou cultural, (Resolução INC n.º 15, de 28.9.1967); financiamento para a importação de equipamento cinematográfico até o limite de 60% dos contratos de câmbio cujo valor não exceda NCr\$ 50.000,00 (Resolução INC n.º 14, de 21.9.67); mercado de capitais com bases na utilização de parcela do imposto de renda devido sobre a exploração de películas estrangeiras no Brasil (artigo n.º 28, Decreto-Lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, e Resolução INC n.º 1, de 4.5.67), o cinema brasileiro não alcançou uma repercussão internacional que o conduza à conquista dos mercados externos, que, se não constituem o fator básico de recuperação do capital investido, significam, no cômputo geral da renda média dos filmes, fator de indiscutível peso.

Ora, para a conquista desse mercado externo, a produção de filmes

deve, pelo menos no que se refere à sua qualidade técnica, situar-se na posição mediana apresentada pelos países que nele tradicionalmente marcam presença.

Para a obtenção desta qualidade técnica a que nos referimos, torna-se indispensável um intercâmbio prático com os países mais avançados nesse setor, o qual somente pode ser efetivamente obtido com um trabalho de conjunto, que é possibilitado pelas co-produções.

A sistemática econômica das co-produções, bastante flexível em todos os países, haja vista a íntima colaboração franco-italiana nesse aspecto, possibilita uma série de alternativas que podem ser desenvolvidas em função das necessidades de cada centro produtor, onde a diluição do custo industrial da produção é obtida pela participação através de equipamentos, material virgem, etc., facultando a realização de filmes sem ônus maior para os produtores nacionais, bem como ao Tesouro, uma vez que a participação governamental se situará no plano normativo, através da criação de condições ideais de produção, análise dos argumentos, acompanhamento dos trabalhos de constituição das equipes, eventual participação humana, enfim, zelando pela observância das prescrições estabelecidas no texto dos acordos.

2) TÉCNICO

Esse é um dos aspectos mais importantes, porquanto o atual estágio técnico do cinema brasileiro, embora consideravelmente superior ao da década anterior, ainda não se alçou a um nível médio realmente eficaz. Os bons resultados que até agora obtivemos são devidos a esforços quase que individuais.

Diretores de fotografia, iluminadores, operadores de câmera, engenheiros de som, técnicos de montagem, entre outros, constituem a infra-estrutura industrial do cinema e

nossos profissionais, cuja formação é via de regra empírica, pela troca de informações e cotejo de métodos de trabalho certamente ampliarão sua capacidade artesanal. Esse é um aspecto a destacar, porém, há outro de igual importância: é que o filme, como produto industrial, resultará com uma apurada forma final, a qual é de decisiva importância na conquista e manutenção da audiência externa.

3) ARTÍSTICO

Tal fator, intimamente ligado ao técnico, cifra-se nos meios que conduzirão à forma apurada que abordamos no item anterior. Evidente que os meios puramente técnicos por si só não afirmam o valor de uma produção, mas devem comportar-se com o elemento humano, ser por este utilizado sob seu total comando, adaptados às necessidades intrínsecas de cada trabalho.

Não basta fornecer instrumental técnico adequado para que a resultante seja eficaz: importa também que o elemento humano que o utilizará, ou nele baseará seu desempenho, tenha total domínio sobre ele.

Daí porque podemos afirmar que os componentes técnicos conjugados aos artísticos é que darão ao filme sua individualidade, seu caráter de produto cultural do Brasil.

4) MERCADOLÓGICO

Mediante os acordos de co-produção, os filmes brasileiros serão incluídos nos planos de venda e distribuição de uma série de organizações internacionais, visto que haverá uma dupla investida no mercado (através do Brasil e do país associado à produção), com real interesse em realizar negócios, pois ambas as partes estão comprometidas no empreendimento. E isso é importante destacar, porque a indústria cinematográfica (aquela que produz filmes, que possui uma linha de realizações com audiência mundial, que possui

elencos técnicos e artísticos ligados ao cinema por laços profissionais) há muito deixou a posição marginal que ocupava, pois era praticamente subsidiária de outras atividades setoriais e, hoje, ocupa lugar dos mais destacados no cômputo geral da receita externa de inúmeros países, integrada em todo o complexo mecanismo da economia, com intensa absorção de mão-de-obra especializada, linhas de crédito específicas para as suas necessidades, sistemas próprios de comercialização, etc.

E, com base na experiência recolhida em pouco mais de cinquenta anos de industrialização, verificamos que a criação de uma indústria cinematográfica (filmes impressionados, bons elencos técnicos e artísticos, qualidades formais nas realizações, etc.) independe da criação de uma indústria de cinema (fábricas de filme virgem, de equipamentos pesados de filmagem e de laboratório), embora seja de grande valia para aquela, se paralelamente existentes num país.

Releva salientar que pelo convênio, ora em trâmite oficial, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e Cultura, o qual lança as bases para o Plano de Promoção Externa do Filme Brasileiro, estruturado e orientado pelo Instituto Nacional do Cinema, haverá linhas paralelas de trabalho com um objetivo determinado: divulgar, promover e, finalmente, vender (e conservar os mercados conquistados) filmes brasileiros. Tal convênio é, também, a célula inicial da UNIBRASIL, empresa paraestatal que, à semelhança da Unifrança (França), Unitália (Itália), e Unijapan (Japão), centralizará e coordenará as relações externas da nossa indústria cinematográfica.

Os resultados diretos e colaterais dos acordos de co-produção são inumeráveis, sobretudo pelas alternativas que podem ser colocadas em

discussão pelos signatários de tais documentos de cooperação, para adoção da que melhor atenda aos interesses de cada um deles. Essa é, portanto, a sua grande validade: a pluralidade de opção dentro de um campo operacional sem formas unilaterais de participação.

5) CULTURAL

Cultura, em nosso tempo, é informação e comunicação. Informar e comunicar audiovisualmente: eis uma das funções do cinema.

Na medida em que, ao entrar em contato com outro estágio de cultura e civilização, a cultura de um dado país sofre e fornece influências, da mesma forma a experiência cultural, artística e técnica que um filme realizado no sistema de co-produção proporcionará a todos que nele trabalharam, é indiscutivelmente valiosa e fecunda. Se esse é um aspecto, outro também merece destaque: o filme, em sua universal circulação e apreensibilidade, é instrumento de afirmação, ponte para o estabelecimento de uma relação mais profunda, forma de atuação política importantíssima, do qual nenhum governo contemporâneo ou passado descurou. Produzir filmes, hoje, é tão importante quanto ter uma indústria siderúrgica, por exemplo, tal o seu poder de persuasão.

6) MERCADO COMUM DE PRODUÇÃO

As negociações que o Instituto Nacional do Cinema manteve com o Instituto Nacional de Cinematografia da República Argentina, em outubro p.p., são de grande importância para o desenvolvimento da indústria cinematográfica latino-americana.

Sabemos que a América Latina, em que pese o louvável esforço que vem sendo desenvolvido, ainda é uma série de ilhas isoladas, sem maiores contatos, quer econômicos, culturais ou de qualquer outra espécie.

A criação da ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) há recentes anos, é a tentativa mais bem acabada, até agora, para a integração deste Continente. Porém, o Mercado Comum que foi criado omitia-se, como aliás não poderia ser de outra forma, em relação à atividade cinematográfica, em virtude da inexistência de uma base factual a partir da qual pudesse ser fundado um núcleo de cooperação entre os diversos países que aderiram à ALALC.

Recentemente, essa base foi criada, com a assinatura do acordo entre o Brasil e a Argentina que, em um de seus itens, destaca a importância mútua e ampla colaboração entre os países latino-americanos visando ao desenvolvimento de suas respectivas cinematografias. O acordo, ao propugnar pela integração, abre as portas à adesão das demais nações deste Continente, lançando as bases do Mercado Comum Latino-Americano de Cinema, o qual virá incrementar as co-produções (o acordo Brasil-Argentina já está em tramitação), a distribuição no âmbito latino-americano e, "last-but-not-least", o desenvolvimento de um mercado adicional de renda para todo e qualquer país que a ele aderir.

O Instituto Nacional do Cinema, consciente de que a amplitude do mercado latino-americano exigia uma rápida tomada de posição, ao iniciar com a Argentina a penetração do produto fílmico brasileiro na área geopolítica à qual estamos mais intimamente ligados (toda a América do Sul), lançou também as bases do mercado comum, ao qual já nos referimos.

Os acordos de co-produção, que o Instituto Nacional do Cinema vem levando a cabo, procuram diversificar áreas de interesse e de atuação. Desta forma, encontram-se em adiantada fase entendimentos para a assinatura de acordos com a Argentina, França, Itália, Espanha e Alemanha.